

PROCESSO Nº 24383

ANO 1986



**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

**Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,  
Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT**

INTERESSADO: <u>CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIQUE</u>
PROCEDÊNCIA: <u>MAIRIQUE</u>
DATA: <u>21/01/86</u>
REPARTIÇÃO: _____
Nº DE ORDEM DO PAPEL: _____
ASSUNTO: <u>Tombamento do prédio da Estação Ferroviária da FEPASA no Município de Mairique.</u>
Capa refeita em 30/06/2000 SG.

*OK*

24383  
PROCESSO Nº

fol 139  
E



## ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 46 DE 28 DE OUTUBRO DE 1986.

JORGE DA CUNHA LIMA, SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei nº 149, de 15 de agosto de 1969 e do Decreto 13.426, de 16 de março de 1979,

### R E S O L V E

Artigo 1º - Fica tombado como bem cultural de interesse histórico - arquitetônico, o prédio da Estação Ferroviária da FEPASA, no Município de Mairinque, obra pioneira da arquitetura moderna em nosso Estado, projetada em 1906 pelo arquiteto Victor Dubugras, na qual o concreto armado, por sua utilização como forma estrutural visível e racionalmente dimensionada, serviu como modelo precursor, no desenvolvimento posterior da arquitetura contemporânea em nosso país.

Artigo 2º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo, autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente o bem em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CULTURA, aos 28 de OUTUBRO de 1986.

JORGE DA CUNHA LIMA  
SECRETÁRIO DA CULTURA

*[Handwritten signatures and notes]*  
Pesete  
Dagoberto Medina  
L. F. Fran...  
[Other illegible signatures]